



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 990, de 2020, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências.

Dá-se ao do inciso II do art. 2º do projeto a seguinte redação:

.....

II – distribuir e redistribuir, nas estruturas administrativas de que trata o inciso anterior, os Cargos de Natureza Especial, os Cargos em Comissão, os Cargos Públicos de Natureza Especial e os Cargos Públicos em Comissão, observado o percentual mínimo de 50% para ocupante de cargo efetivo e respeitada a legislação específica de cada carreira.

.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca estabelecer um percentual mínimo de 50% dos cargos em comissão a ser distribuídos ou redistribuídos para servidores efetivos, em respeito ao disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, que determina um percentual mínimo para cargos e comissão a serem preenchidos por servidores de carreira.

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de março de 2020.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 10/03/2020, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0069693** Código CRC: **864B84B8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br